

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**  
**(Do Sr. Akira Otsubo)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater questões envolvendo gestão administrativa e financeira da Enersul.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro à V. Ex<sup>a</sup>. a realização de Audiência Pública nesta honrada Comissão com o intuito de debater especificamente a gestão financeira e administrativa, as ações da intervenção, bem como a capacidade da empresa em liquidar saldo devedor junto aos credores produtores rurais e a execução do Programa Luz para Todos realizada pela Enersul.

Para o bem do debate, devem ser convidados:

- Sr. Romeu Donizete Rufino – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- Sr. Jerson Kelman, interventor da Enersul;
- Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior – Presidente do Grupo Rede Energia;
- Deputado Estadual Jerson Domingos, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

- Representante do Ministério de Minas Energia.

## **JUSTIFICATIVA**

O Grupo Rede Energia é uma empresa privada que atua na distribuição de energia elétrica em sete estados brasileiros. Atende a 578 municípios, levando energia para aproximadamente 34% do território nacional. Os estados que o Grupo está presente são: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, São Paulo e Tocantins.

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul, distribuidora do Grupo Rede Energia, possui saldo devedor com consumidores do estado estimada em R\$ 480 milhões de reais. Devido a esta dívida, a comercialização do Grupo somente se torna possível após a liquidação do saldo devedor.

O interventor da Enersul, o Sr. Jerson Kelman, solicitou a Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL que fosse decretada a caducidade da dívida junto aos consumidores da área rural de Mato Grosso do Sul, permitindo, assim, que a empresa deixe de ressarcir os credores.

Em 2003, a Enersul iniciou a arrecadação de recursos, por meio de majoração na tarifa de energia elétrica, a chamada Reserva Global de Revisão/Programa Luz para Todos (RGR/PLPT), que somente se encerrou no ano de 2012, em virtude da determinação do governo federal. Neste período, a empresa arrecadou cerca de R\$ 69,6 milhões que deveriam ter sido destinados a quitar o saldo devedor junto aos consumidores do meio rural.

Diante dos fatos narrados, tem-se a convicção de que é necessário esclarecer o caso de forma a promover transparência e assegurar a qualidade dos serviços prestados em Mato Grosso do Sul. É preciso ainda que a Enersul honre seus compromissos financeiros com os credores. E o mais importante: assegurar a distribuição energética e os investimentos na área.

Peço o apoio dos parlamentares desta Comissão para aprofundar o debate sobre a questão e aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2013.

**Deputado AKIRA OTSUBO**